



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5767, de 04 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **EDIELLY RECHEL NEVES MAIER**, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Processos e Demandas Administrativas CC-8, lotada na Procuradoria Geral do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
122.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 04/02/2025.

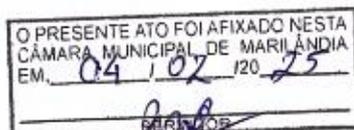
Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 04 / 02 / 20 25

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellin**  
Coordenadora de Protocolo Geral  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo